CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº ___/2025

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulo Afonso o Festival de Bandas e Fanfarras de Paulo Afonso, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulo Afonso o Festival de Bandas e Fanfarras de Paulo Afonso, a ser realizado anualmente, em data definida pelo Poder Executivo, preferencialmente no segundo semestre do ano.

Art. 2º O Festival tem por objetivo incentivar, valorizar e apoiar as bandas marciais e fanfarras do município, promovendo o talento cultural e musical dos jovens pauloafonsinos, além de fortalecer o intercâmbio entre instituições de ensino e grupos musicais da região.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a organização, divulgação e apoio técnico e logístico necessários à realização do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora _

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir no calendário oficial do município o **Festival de Bandas e Fanfarras de Paulo Afonso**, como forma de valorizar, incentivar e fortalecer uma das expressões culturais mais importantes para a formação de crianças e adolescentes.

As bandas marciais e fanfarras exercem papel fundamental na formação artística, cívica e educacional dos estudantes, promovendo valores como disciplina, cooperação, respeito, trabalho em equipe e amor à música. Além disso, contribuem para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos jovens, sendo uma ferramenta eficaz de inclusão social e promoção da cultura.

Paulo Afonso possui uma rica tradição nesse segmento, abrigando diversas escolas e grupos musicais que, ao longo dos anos, vêm revelando talentos e representando o município em eventos regionais e estaduais. No entanto, esses grupos carecem de espaços permanentes de visibilidade e reconhecimento público, o que torna a criação deste festival uma medida de grande importância para o fortalecimento da juventude e da identidade cultural local.

O Festival de Bandas e Fanfarras de Paulo Afonso proporcionará momentos de integração entre estudantes, famílias e a comunidade, enriquecendo o calendário cultural do município, estimulando o turismo, a economia criativa e o sentimento de pertencimento da população.

Dessa forma, esta proposição busca não apenas consolidar um evento de destaque no cenário cultural da cidade, mas também reafirmar o compromisso com a valorização da juventude, da arte e da educação através da música.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025

Evanilda Gonçalves de Oliveira
- Vereadora _